



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Agricultura



PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA -PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: GUARAPUAVA

CNPJ: 76.178.037/0001-76

Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA, 2777 - CENTRO

UF: PARANÁ

CEP: 85010210

Telefone: (42) 3621-3000

Conta Corrente: Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 0299-2 Praça de Pagamento: GUARAPUAVA
nº 72185-9

Responsável: CESAR AUGUSTO CAROLLO FILHO

CPF: 032.157.469-99

CI/Órgão

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Função: GESTOR EXECUTIVO

Expedidor:

6.258.062-3

SESP/PR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s): Guabiroba - Trecho 01: 8,3 Km, Guabiroba - Trecho 02: 1,7 Km, Assentamento Carolina - Trecho 03: 7,4 Km, Assentamento Carolina - Trecho 04: 1,6 Km, Comunidade de Jordão e Banhado Grande - Trecho 05: 15,9 Km, Campo Novo - Trecho 06: 4,0 Km, da(s) estrada(s) rural(is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 38,9 quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

Os trechos constantes do presente projeto, de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais no Município de Guarapuava, representam grandes obstáculos ao transporte da produção agropecuária, além do impedimento ao livre trânsito do transporte escolar para as comunidades situadas ao longo das respectivas vias, e mesmo de ambulâncias e das famílias de agricultores, que em períodos chuvosos, sofrem com as péssimas condições de trafegabilidade das estradas.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	5
2 - Número de agricultores	500

Comunidades atendidas: Guabiroba, Assentamento Carolina, Campo Novo, Banhado Grande - Jordão

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 50.000 litros de óleo diésel	MUNICÍPIO	110.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
T 01	Limpeza da área Patrolagem	Un	01	Motoniveladora Retroescavadeira	110
	Cascalhamento	Un	01	Motoniveladora	157
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	157
	Abaulamento do leito	Un	01	Retroescavadeira	50
	Transporte do cascalho	Un	01	Caminhão basculante/Pá carregadeira	114
T02	Limpeza da área Patrolagem	Un	01	Motoniveladora Retroescavadeira	17
	Cascalhamento	Un	01	Motoniveladora	35
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	35
	Abaulamento do leito	Un	01	Retroescavadeira	10
	Transporte do cascalho	Un	01	Caminhão basculnte /Pá carregadeira	25
T03	Limpeza da área Patrolagem	Un	01	Motoniveladora Retroescavadeira	85
	Cascalhamento	Un	01	Motoniveladora	140
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	140
	Abaulamento do leito	Un	01	Retroescavadeira	40
	Transporte do cascalho	Un	01	Caminhão basculnte /Pá carregadeira	102
T04	Limpeza da área Patrolagem	Un	01	Motoniveladora Retroescavadeira	20
	Cascalhamento	Un	01	Motoniveladora	30
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	30
	Abaulamento do leito	Un	01	Retroescavadeira	10
	Transporte do cascalho	Un	01	Caminhão basculnte /Pá carregadeira	25
T05	Limpeza da área Patrolagem	Un	01	Motoniveladora Retroescavadeira	165
	Cascalhamento	Un	01	Motoniveladora	320
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	320
	Abaulamento do leito	Un	01	Retroescavadeira	100
	Transporte do cascalho	Un	01	Caminhão basculnte /Pá carregadeira	220
	Limpeza de Bueiro	Un	01	Retroescavadeira	2
	Implantação de Bueiro	Un	01	Retroescavadeira	4
T06	Limpeza da área Patrolagem	Un	01	Motoniveladora Retroescavadeira	45
	Cascalhamento	Un	01	Motoniveladora	80
	Compactação	Un	01	Rolo compactador	80
	Abaulamento do leito	Un	01	Retroescavadeira	25
	Transporte do cascalho	Un	01	Caminhão basculnte /Pá carregadeira	60

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços	x	x	x	x	x	

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

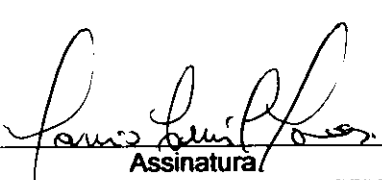
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

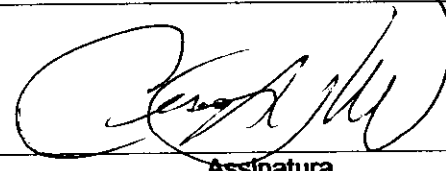
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	MARCO LUIS LIMA MORAES	 Assinatura
Cargo:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
N.º Registro Conselho de	62.783/D	
Local:	GUARAPUAVA	
Data:	04/06/2013	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

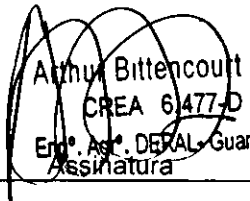
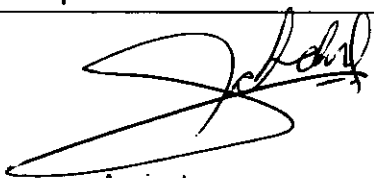
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Cezar Augusto Carollo Silvestre Filho	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	032.157.469-99	
Local:		
Data:		



12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos de parecer favorável a este plano de trabalho por encontra-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais – 2013, o qual irá permitir a recuperação de trechos de estradas que foram prejudicadas pelo excesso de chuva, beneficiando produtores rurais, escoamento da produção agrícola, transporte de alunos e outros cidadãos do município.

Cargo	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Arthur Bittencourt Filho CREA 6477-D Eng. Agr. DEPAL - Guarapuava Assinatura
Nome	ARTHUR BITTENCOURT FILHO	
CPF:	253.054.419-00	
Local:	GUARAPUAVA	
Data:	07/06/13	
Cargo	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome	SERGIO AUGUSTO SCHNEIDER	
CPF:	019.861.739-92	
Local:	GUARAPUAVA	
Data:	07/06/13	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.